



DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica visando o fornecimento de porta pallet para aumentar a capacidade de armazenagem, de forma a melhor organizar as mercadorias do estoque do almoxarifado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Processo SEI: 2500000031.001515/2023-77

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 640 - Coordenadoria de Gestão, encaminhada para análise, o Processo SEI nº 2500000031.001515/2023-77, tendo por objeto a Contratação direta de pessoa jurídica visando o fornecimento de porta pallet para aumentar a capacidade de armazenagem, de forma a melhor organizar as mercadorias do estoque do almoxarifado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Cumpra registrar que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, cotação de preço visando à razoabilidade dos preços que nortearam o presente processo de contratação e o mapa comparativo de preços.

Feita a breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença, ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa que justifica a presente solicitação de contratação, a unidade demandante traz, no item 2.2 do Termo de Referência e no despacho nº 640 da Coordenadoria de Gestão, a justificativa da aquisição pela DPE/PE.

Adicionalmente, não há no almoxarifado da DPE/PE materiais disponíveis para uso, fazendo-se necessária a aquisição de tal item.

Isso posto, no que se refere à justificativa da necessidade administrativa para a presente contratação, entendemos que a unidade demandante realizou as considerações necessárias.

Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, no item 1.2 do Termo de Referência, o detalhamento dos itens objeto da presente contratação. Tratando-se da aquisição de 24 (vinte e quatro) Porta pallet e 96 (noventa e seis) Longarina para porta pallet, a serem utilizadas no almoxarifado desta DPE/PE, especificações descritas no TR.

No que se refere às especificações dos itens a serem adquiridos, a unidade demandante



afirma que as especificações trazidas neste documento remete ao atendimento das necessidades e, diante das várias opções levantadas no e-fisco pelo setor demandante (com as respectivas especificações), optou-se pelos equipamentos especificados no objeto do presente Termo de Referência.

Das obrigações da contratada e do contratante

Tais informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da desnecessidade do termo de contrato

Não haverá necessidade de termo de contrato para o objeto da presente aquisição, considerando que se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Da forma de contratação e justificativa

No que se refere à forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado no pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação , o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 44.204,40 (quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos). No que se refere à pesquisa de preços; a unidade demandante seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Nesse sentido, foram realizadas pesquisas em sites governamentais, e que foram realizadas cotações “in loco”. A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Diante do exposto, as justificativas adotadas para a utilização deste preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

3. CONCLUSÃO

Destarte, a empresa **ZERO GRAU – Um mundo de equipamentos e utilidades, CNPJ nº 09.132.989/0001-61**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 36.877,20 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), a empresa Oliveira e Construções Ltda, **CNPJ nº 10.768.038/0001-62**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 46.188,00 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais), por fim a empresa **Imperial Equipamentos, CNPJ nº 07.569.678/0002-10**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 48.120,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte reais).



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Ante o exposto, o Parecer é a contratação como dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame a empresa **ZERO GRAU – Um mundo de equipamentos e utilidades, CNPJ nº 09.132.989/0001-61**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 36.877,20 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

É o Parecer.

Recife, 06 de julho de 2023

Armando Cesare Tomasi
Pregoeiro